LEI Nº 1386, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

APROVA A AMPLIAÇÃO DA RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bernardino Scuttá e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

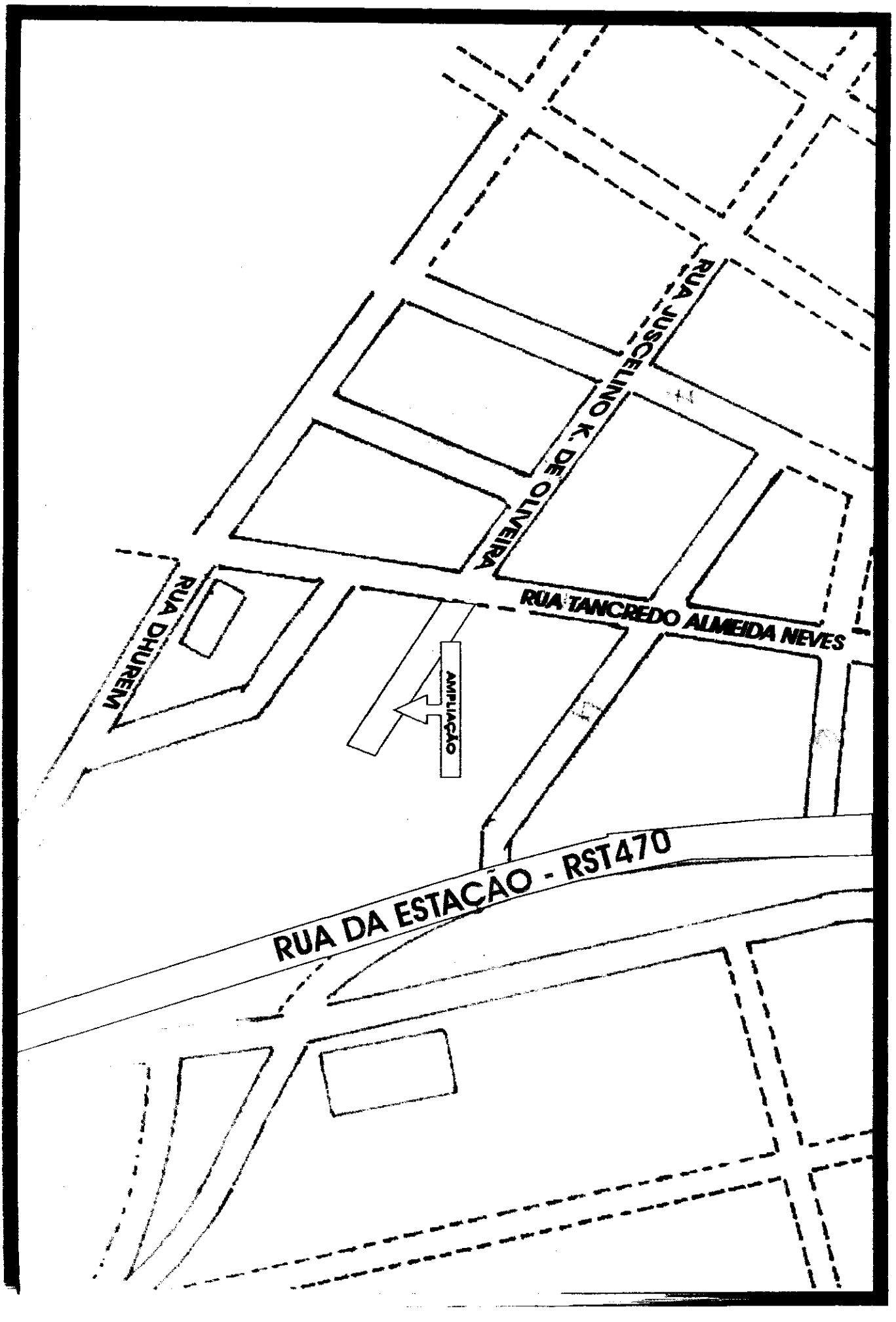
Art. 1º - É aprovada a ampliação da Rua Juscelino K. de Oliveira localizada no perímetro urbano de Barão, Bairro Operário, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 17 dias do mês de setembro de 2008.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.09.2008
Secretaria da Administração


RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
RUA TANCREDO ALMEIDA NEVES
RUA DHUREM
AMPLIAÇÃO
RUA DA ESTAÇÃO - RST470